

*Justiça Federal*  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ, 12 de agosto de 2015.

- 1) **RAMPA DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO**, o valor do preço unitário estabelecido é de **R\$ 0,01 (um centavo)**. Este valor, conforme valores de mercado, é considerado manifestamente inexequível.

**PERGUNTA:** O valor para este item na planilha orçamentária não foi inserido de forma equivocada ou com erro de digitação, está correto?

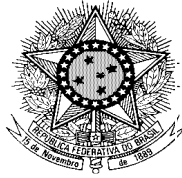
**RESPOSTA:** O valor de Indenização da Jazida foi retirada com base no sistema de preços SICRO deste modo entendemos que os valores devem ser mantidos por serem de base oficial de preços nacionais.

**Em anexo está o documento completo com a devida referencia.**

DNIT - Sistema de Custos Rodoviários		Atividades Auxiliares		SICRO2		
Custo Unitário de Referência		Mato Grosso		RCITR020		
Mês : Março / 2015		Produção da Equipe : 50,00 m3		(Valores em R\$)		
1 A 01 111 01 - Esc. e carga material de jazida (consrv)						
<b>A - Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>	<b>Custo Horário</b>	
		<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativo</b>	<b>Improdutivo</b>	
E001 - Trator de Esteiras - com lâmina (67 kW)	1,00	1,00	0,00	118,29	15,57	118,29
E006 - Motoniveladora - (103 kW)	1,00	0,24	0,76	153,26	15,57	48,62
E016 - Carregadeira de Pneus - 1,91 m3 (113 kW)	1,00	0,56	0,44	125,35	15,57	77,05
				<b>Custo Horário de Equipamentos</b>		243,96
<b>B - Mão-de-Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Salário-Hora</b>	<b>Custo Horário</b>	
T501 - Encarregado de turma	1,00			18,38	18,39	
T701 - Servente	3,00			8,25	24,76	
				<b>Custo Horário da Mão-de-Obra</b>		43,15
				<b>Ado.M.O. - Ferramentas: ( 20,51 %)</b>		8,85
				<b>Custo Horário de Execução</b>		295,96
				<b>Custo Unitário de Execução</b>		5,92
<b>C - Material</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Unitário</b>		
M980 - Indenização de jazida	1,0000	m3	0,01	0,01		
				<b>Custo Total do Material</b>		0,01
<b>D - Atividades Auxiliares</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Unitário</b>		
1 A 01 100 02 - Limpeza de camada vegetal em jazida (consrv)	0,7000	m2	0,84	0,59		
1 A 01 105 02 - Expurgo de jazida (consrv)	0,2000	m3	4,53	0,91		
				<b>Custo Total das Atividades</b>		1,49
				<b>Custo Unitário Direto Total</b>		7,42
				<b>Preço Unitário Total</b>		7,42

**Observações :** Especificação de serviço: DNER-ES-280 e DNER-ES-281

- 2) No projeto de Arquitetura, Prancha ARQ-P104, no ambiente "Sala Consultório Odontológico" verificamos várias divergência entre as indicações de especificações com as indicações do projeto de Detalhamento (Prancha ARQ-924); tais como, na Prancha ARQ-P104 indica que os revestimentos de parede serão os número "1" e "5" e que no projeto de Detalhamento não verificamos onde será aplicado o revestimento de número "5" (Pastilha). Outra divergência, é que na Prancha ARQ-



*Justiça Federal*

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

P104, indica o uso de rodapé tipo 2 (de madeira 7cm fixado com cola) e no projeto de Detalhamento ARQ-924, fala sobre aplicação de rodapé de porcelanato com altura de 20 cm.

**PERGUNTA:** Diante de tantas divergências, o que realmente foi considerada na elaboração da planilha orçamentária e o que realmente será aplicado na execução da obra?

**Resposta:**

Seguir o disposto na planilha orçamentária que integra o edital (Anexo I – Projeto Básico). As divergências de quantitativos e/ou caderno de encargos serão ajustadas durante a execução da obra, quando necessário, mantendo-se as C.P.U.s (composições de preços unitários) constantes da planilha orçamentária de referencia.

Thiago de Souza Batista  
**Presidente da CPL**